

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 981/2023
28 DE FEVEREIRO DE 2023

“Altera os Anexos I, IV e V da Lei Municipal Nº 972, de 23 de dezembro de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o *Anexo I* da Lei Municipal Nº 972, de 23 de dezembro de 2022, que passa a vigorar conforme a redação do **Anexo I** da presente Lei.

Art. 2º - Altera o *Anexo IV* da Lei Municipal Nº 972, de 23 de dezembro de 2022, que passa a vigorar conforme a redação do **Anexo IV** da presente Lei.

Art. 3º - Altera o *Anexo V* da Lei Municipal Nº 972, de 23 de dezembro de 2022, que passa a vigorar conforme valores estabelecidos no **Anexo V** da presente Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a utilizar as dotações orçamentárias constantes dos orçamentos vigentes, para cobrir as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO



DIOGO MENEZES MACHADO

Prefeito do município de Carira

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023
De 28º de fevereiro de 2023

ANEXO I

CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARIRA

DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Administrativo - Contábil - Financeiro	Assistente Administrativo	II	85	40h
	Técnico de Contabilidade	III	05	40h
Fiscalização	Fiscal	III	02	40h
	Fiscal de Obras	III	10	40h
	Fiscal de Tributos	III	10	40h
	Fiscal de Saúde Pública	III	10	40h
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	I	380	40h
	Copeiro	I	01	40h
	Vigia	I	161	40h
Serviços de Apoio à Saúde	Agente Comunitário de Saúde	IV	61	40h
	Agente de Combate às Endemias	IV	11	40h
	Agente de Saúde (EM EXTINÇÃO)	I	06	40h
	Atendente de Saúde (EM EXTINÇÃO)	I	02	40h
	Auxiliar de Enfermagem	II	25	40h
	Auxiliar de Laboratório	II	05	40h
	Auxiliar de Saúde Bucal	II	03	40h
	Técnico de Enfermagem	III	17	40h
	Técnico de Laboratório	III	05	40h
Serviços de Apoio à Assistência Social	Técnico de Radiologia	III	02	40h
	Agente Cuidador	I	06	40h
	Artesão	I	01	40h
	Oficineiro	I	05	40h
Serviços de Apoio à Educação	Orientador Social	I	05	40h
	Monitor Escolar	I	17	40h
Transportes	Motorista	I	50	40h
	Operador de Máquinas Pesadas	II	05	40h
Operacional	Eletricista	II	04	40h
	Pedreiro	II	10	40h
	Carpinteiro	II	10	40h
Técnico – Operacional	Técnico Agrícola	III	10	40h
	Técnico em Edificações	III	01	40h
	Técnico de Informática	III	04	40h
	Topógrafo	III	02	40h

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023
De 28º de fevereiro de 2023

ANEXO I

CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARIRA

DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Nível Superior	Assistente Social	NSII	09	30h
	Auditor Fiscal	NSI	03	40h
	Bibliotecário	NSII	02	40h
	Biomédico	NSI	02	40h
	Contador	NSII	02	40h
	Educador Físico	NSI	01	40h
	Enfermeiro	NSIV	17	30h
	Engenheiro Civil	NSIII	02	40h
	Farmacêutico	NSII	01	40h
	Fisioterapeuta	NSII	03	30h
	Fonoaudiólogo	NSII	01	20h
	Médico do Trabalho	NSV	01	20h
	Médico Ginecologista/Obstetra	NSV	01	20h
	Médico Pediatra	NSV	01	20h
	Médico ESF	NSV	04	20h
	Médico Plantonista	NSVI	11	PLANTÃO
	Médico Psiquiatra	NSV	01	08h
	Médico Veterinário	NSIII	02	30h
	Nutricionista	NSII	08	30h
	Odontólogo	NSIII	13	30h
	Psicólogo	NSII	08	30h
	Terapeuta Ocupacional	NSI	02	40h

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023
De 28º de fevereiro de 2023

ANEXO IV

CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA HIERARQUIZADAS POR NÍVEIS DE
VENCIMENTOS

NÍVEL DE VENCIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO
I	Agente Cuidador
	Agente de Saúde (EM EXTINÇÃO)
	Atendente de Saúde (EM EXTINÇÃO)
	Auxiliar de Serviços Gerais
	Artesão
	Copeiro
	Monitor Escolar
	Motorista
	Oficineiro
	Orientador Social
	Vigia
II	Assistente Administrativo
	Auxiliar de Enfermagem
	Auxiliar de Laboratório
	Auxiliar de Saúde Bucal
	Carpinteiro
	Eletricista
	Operador de Máquinas Pesadas
III	Pedreiro
	Fiscal
	Fiscal de Obras
	Fiscal de Saúde Pública
	Fiscal de Tributos
	Técnico Agrícola
	Técnico de Contabilidade
	Técnico de Enfermagem
	Técnico de Informática
	Técnico de Laboratório
	Técnico de Radiologia
IV	Técnico em Edificações
	Topógrafo
	Agente Comunitário de Saúde
	Agente de Combate às Endemias

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023
De 28º de fevereiro de 2023

ANEXO IV

CLASSES DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA HIERARQUIZADAS POR NÍVEIS DE
VENCIMENTOS

NÍVEL DE VENCIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO
NSI	Auditor Fiscal
	Biomédico
	Educador Físico
	Terapeuta Ocupacional
NSII	Assistente Social
	Bibliotecário
	Contador
	Farmacêutico
	Fisioterapeuta
	Fonoaudiólogo
	Nutricionista
NSIII	Psicólogo
	Engenheiro Civil
	Médico Veterinário
NSIV	Odontólogo
	Enfermeiro
NSV	Médico do Trabalho
	Médico ESF
	Médico Ginecologista/Obstetra
	Médico Pediatra
	Médico Psiquiatra
NSVI	Médico Plantonista

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023
De 28º de fevereiro de 2023

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS E TRIÊNIOS DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL

NÍVEL	VENCIMENTO	VENCIMENTO + ATS (TRIÊNIO 3%)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
I	1.302,00	1.341,06	1.380,12	1.419,18	1.458,24	1.497,30	1.536,36	1.575,42	1.614,48
II	1.320,00	1.359,60	1.399,20	1.438,80	1.478,40	1.518,00	1.557,60	1.597,20	1.636,80
III	1.340,00	1.380,20	1.420,40	1.460,60	1.500,80	1.541,00	1.581,20	1.621,40	1.661,60
IV	2.635,00	2.714,05	2.793,10	2.872,15	2.951,20	3.030,25	3.109,30	3.188,35	3.267,40
NSI	1.800,00	1.854,00	1.908,00	1.962,00	2.016,00	2.070,00	2.124,00	2.178,00	2.232,00
NSII	2.000,00	2.060,00	2.120,00	2.180,00	2.240,00	2.300,00	2.360,00	2.420,00	2.480,00
NSIII	2.500,00	2.575,00	2.650,00	2.725,00	2.800,00	2.875,00	2.950,00	3.025,00	3.100,00
NSIV	2.800,00	2.884,00	2.968,00	3.052,00	3.136,00	3.220,00	3.304,00	3.388,00	3.472,00
NSV	10.000,00	10.300,00	10.600,00	10.900,00	11.200,00	11.500,00	11.800,00	12.100,00	12.400,00
NSVI ^(*)	100,00	103,00	106,00	109,00	112,00	115,00	118,00	121,00	124,00
		3,00%	6,00%	9,00%	12,00%	15,00%	18,00%	21,00%	24,00%

(*) R\$ 100,00 POR HORA TRABALHADA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - R\$ 120,00 POR HORA TRABALHADA NOS SÁBADOS/DOMINGOS/FERIADOS